



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) JOSÉ TEOFILO DA SILVA NETO, CPF 701.033.424-27, para prestação de serviço como Maqueiro Plantonista no Pronto Socorro Municipal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o plantão de 24 horas, obedecendo ao limite máximo de 90 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 31.902/2025.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal